

1 Ata da reunião da **Congregação** do Instituto Municipal de Ensino Superior de
2 Assis - IMESA. Aos **vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três**, às
3 14h, reuniram-se na sala 45, bloco 04, sob a presidência do Diretor do IMESA,
4 Professor **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, a Vice-Diretora do IMESA,
5 Professora **Arlete Aparecida Marçal**, os Professores-Coordenadores de
6 Curso: **Alexandre Vinicius Guedes Mazalli, Ana Luisa Antunes Dias, André**
7 **Campos Colares Botelho, Caroline Lourenço de Almeida, Diomara Martins**
8 **Reigato Barros, Jairo Cesar dos Reis, João Carlos da Silva, Luciano José**
9 **Merlin, Mariana Pereira Bertoche e Wilton Flávio Camoleze Augusto**; os
10 Professores **Patrícia Irina Loose de Moraes e Isaías Feliciano Augusto**
11 representantes titular e suplente, respectivamente, da Coordenadoria de
12 Administração; o professor **João Victor de Souza Lima**, representante titular
13 da Coordenadoria de Arquitetura e Urbanismo; os Professores **Josimar Scolar**
14 **Perez e Valquiria Batista Bueno**, representantes titular e suplente,
15 respectivamente, da Coordenadoria de Ciências Contábeis; a Professora **Maria**
16 **Angélica Lacerda Marin**, representante titular da Coordenadoria de Direito; a
17 Professora **Maria José C. F. Damaceno**, representante suplente da
18 Coordenadoria de Enfermagem; o professor **Guilherme Galvão de Oliveira**,
19 representa titular da Coordenadoria de Engenharia Civil; a Professora **Vanessa**
20 **Patricia Fagundes**, representante titular da Coordenadoria de Fisioterapia; o
21 Professor **Guilherme de Cleva Farto**, representante titular da Coordenadoria
22 de Informática; as Professoras **Shirlene Pavelqueires e Paula Fernandes**
23 **Chadi** representantes titular e suplente, respectivamente, da Coordenadoria de
24 Medicina; a Professora **Elissandra Marson**, representante titular da
25 Coordenadoria de Comunicação Social; as Professoras **Elaine Amorim**
26 **Soares e Silvia Maria Batista de Souza** representantes titular e suplente,
27 respectivamente, da Coordenadoria de Química e a representante do aluno,
28 **Natália Laiola Reis**. A Professora Coordenadora, **Mary Leiva de Faria**, da
29 Coordenadoria de Química, a Professora **Gisele Spera Máximo**, representante
30 suplente da Coordenadoria de Direito, a Professora **Patricia Coelho M. B.**
31 **Haddad**, representante titular da Coordenadoria de Enfermagem, a Professora
32 **Sarah Rabelo de Souza** representante suplente da Coordenadoria de

33 Informática e a representante dos alunos **Maria Vitória Antonia dos Santos**,
34 justificaram a ausência. Deve-se registrar a presença das professoras **Gisele**
35 **Maria Silveira Constantino** e **Vanessa Clivelaro Bertassi Panes**, convidadas
36 como membros da Comissão Científica. O professor Eduardo Augusto Vella
37 Gonçalves agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas aos
38 membros da Comissão Científica e dando posse aos professores André
39 Campos Colares Botelho, coordenador do Curso de Engenharia Civil; Wilton
40 Flávio Camoleze Augusto, coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
41 Guilherme Galvão de Oliveira, representante titular da Coordenadoria de
42 Engenharia Civil; José Carlos Cavassini, representante suplente da
43 Coordenadoria de Engenharia Civil; João Victor de Souza Lima, representante
44 titular da Coordenadoria de Arquitetura e Urbanismo e a professora Ana
45 Cristina da Silva Araujo, representante suplente da Coordenadoria de
46 Arquitetura e Urbanismo. Após, deu início a **ORDEM DO DIA: 1) Minuta de**
47 **Portaria que “estabelece critérios para matrícula regular e dependência**
48 **dos alunos do Curso de Medicina”**: Solicitou que o professor Jairo,
49 coordenador da Medicina, explicasse sobre a necessidade da Portaria. O
50 professor informou sobre a existência da Portaria 21/2021, que estabelece uma
51 série de critérios para a matrícula dos alunos no Curso de Medicina. Essa
52 portaria regravava algumas situações, principalmente, referente as disciplinas
53 dependência dos alunos, em que o aluno poderia cursá-las de forma regular ou
54 de forma especial e precisaria cumpri-las antes de entrar no internato. Porém,
55 nestes 07 (sete) anos e meio de existência do curso, foram testadas várias
56 formas para se ofertar as disciplinas dependência aos alunos de forma especial
57 e nenhuma delas teve uma boa resposta pedagógica. Considerando o desejo
58 da Instituição em ter um aluno bem treinado e capacitado, bem como as
59 metodologias empregadas no curso e que o Curso de Medicina é um curso
60 integral, verificou-se a necessidade de o aluno cursar a disciplina dependência
61 de forma regular, pois dessa forma, junto aos colegas, poderá ser melhor
62 avaliado bem como suprir as deficiências existentes. Em resumo, a diferença
63 dessa nova Portaria, para a Portaria 21/2021 é que nessa nova Portaria a única
64 forma do aluno cursar a disciplina dependência será de forma regular, sendo

65 retirada a opção de cursar de forma especial. Disse também que foi feito um
66 debate bem amplo dentro do Núcleo Docente Estruturante para se chegar a
67 essa conclusão.

68 Provavelmente o aluno será um pouco contrário pois isso poderá atrasar a sua
69 conclusão do curso, mas haverá um ganho muito significativo para o aluno e
70 conseqüentemente para o curso. O professor Eduardo disse que deixaram
71 aberto que se unidade curricular em que o aluno estiver de dependência for
72 ofertada em um horário compatível, que ele não tenha aula, o aluno poderá se
73 matricular. A professora Vanessa Patrícia Fagundes disse que teve a
74 oportunidade de fazer a DP de alguns estudantes, na forma especial, e acredita
75 que essa nova Portaria é muito assertiva, porque era muito difícil conseguir
76 promover o aprendizado da forma que a dependência era oferecida, em
77 horários alternativos, pois acabava penalizando, também, todas as outras
78 unidades curriculares. Após a discussão, o professor Eduardo colocou a Minuta
79 de Portaria que “estabelece critérios para matrícula regular e dependência dos
80 alunos do Curso de Medicina” em votação, sendo aprovada por unanimidade.

81 **2) Requerimento da Comissão Científica para abertura de Processo**
82 **Administrativo (ecom 576/3/2023):** O professor Eduardo disse que o
83 requerimento foi encaminhado pela Comissão Científica por meio de um E-
84 COM o qual foi encaminhado para todos os membros da Congregação
85 juntamente com a Convocação para esta reunião e que faria um resumo do
86 mesmo. Antes, a professora Arlete fez uma breve explicação sobre a Comissão
87 Científica e pediu para que os membros presentes na reunião da Congregação
88 se apresentassem, informando, que a professora Márcia Carbone não pode
89 estar presente pois estava com dengue. Então as professoras, Caroline, Silvia,
90 Mariana, Valquíria, membros também da Congregação e as professoras Gisele
91 e Vanessa Bertassi, (convidadas), se apresentaram. A professora Caroline
92 falou que o desejo era que a Comissão Científica tivesse um representante de
93 cada área e que gostasse de pesquisa, pois existem várias particularidades
94 nos projetos e nas publicações, dentro de cada área. Disse também que
95 enfrentaram algumas dificuldades quanto ao edital do PIC do ano passado. A
96 professora Arlete disse que a Comissão está com um desafio bem grande, pois

97 descobriram que a antiga Revista Vale, tinha Qualis 4 e ela foi retirada para
98 criar a Revista Intelecto, a qual não possui Qualis. A Comissão tentou trazer
99 novamente a Revista Vale para manter o Qualis, mas não conseguiu, porque já
100 fazia mais de 1 ano que estava sem publicação. Então, estão trabalhando para
101 buscar Qualis para a Revista Intelecto. Em seguida, o professor Eduardo voltou
102 ao assunto e informou que o requerimento encaminhado à Direção se origina
103 de uma denúncia feita ao CNPq, pela professora Patrícia Mattar, no qual
104 descreve que a Comissão Científica não é apta para trabalhar e julgar os
105 projetos de PIBIC. Faz também uma crítica à vice-diretora, que por disposição
106 expressa do Regimento do IMESA, é a responsável pelas atividades de
107 pesquisa na Instituição, de que não teria experiência científica para atuar.
108 Depois faz uma acusação de que teria sido ofertada uma bolsa de PIBIC, para
109 um projeto em que a orientadora é a mãe e a orientanda, é sua filha. O
110 professor Eduardo disse que isso é uma inverdade, pois essa bolsa, não foi
111 deferida, ao contrário, ela foi indeferida e foi objeto de recurso por parte da
112 professora interessada, que recorreu da decisão com a Comissão e depois
113 com a Direção. O professor Eduardo disse que a bolsa não poderia ser
114 ofertada porque não tem amparo legal, ofertar uma bolsa de Iniciação Científica
115 em razão de uma relação de parentesco. Salientou que, não que a mãe não
116 possa orientar a filha, mas que, por se tratar de um programa de Iniciação
117 Científica remunerado com bolsa, não teria sentido. E ainda, existe a questão
118 de que a aluna possui a bolsa do curso, pois a mãe, é professora da Instituição
119 e não poderia cumular uma segunda bolsa. Disse que, esse processo poderia
120 ser instaurado de imediato pela Direção do IMESA, porém, para evitar qualquer
121 tipo de discussão e eventual dúvida na imparcialidade da Direção, trouxeram
122 essa questão para a Congregação, pois a mesma professora fez uma denúncia
123 contra a sua pessoa, no Conselho Estadual de Educação de São Paulo - CEE,
124 a qual já foi respondida e arquivada pelo CEE. Em seguida, passou a palavra
125 para que os membros da Comissão pudessem se manifestar. A professora
126 Caroline disse que na denúncia apresentada, a professora Patrícia relata que
127 se inscreveu com um Projeto Científico, para requerer uma bolsa, tanto do PIC,
128 quanto do PIBIC. No edital do PIC, um dos requisitos da primeira fase é que

129 todo Projeto que envolva seres humanos passe pelo Comitê de Ética em
130 Pesquisa, devendo, pelo menos, estar cadastrado na Plataforma Brasil, não
131 necessitando já estar aprovado. Porém, durante a análise dos documentos na
132 primeira fase, a Comissão percebeu que o projeto apresentado tinha
133 autorização do Comitê de Ética para o ano de 2022 e não 2023 e, por isso, o
134 mesmo não foi aprovado para a próxima fase. A professora Patricia entrou com
135 recurso e quando o edital do PIBIC foi aberto, ela se inscreveu com o mesmo
136 projeto (que envolvia seres humanos e não havia autorização do Comitê de
137 Ética para 2023). Inclusive, a amostra do projeto inicial com o projeto inscrito
138 era totalmente diferente, resultando na reprova do projeto já na primeira fase. A
139 professora Caroline concluiu que, além da denúncia sobre a incapacidade da
140 Comissão, da alegação de que foi concedida bolsa para mãe e filha, o que foi
141 uma inverdade, pois essa bolsa também foi indeferida, ela afirma existir uma
142 perseguição contra ela, por isso que o trabalho dela não foi aceito nem na
143 primeira fase. O professor Eduardo, para contextualizar, informou que a
144 denúncia foi feita no final de fevereiro, começo de março e que, até o momento,
145 o CNPq não fez a devolutiva do que aconteceu, embora, tenham tentado obter
146 essa resposta. A professora Paula, que anteriormente fazia parte da Comissão
147 Científica, disse que foi respondido que a denúncia de concessão da bolsa
148 para mãe e filha era infundada pois, na ocasião, o projeto não havia passado
149 na primeira fase de avaliação, porque a aluna já possuía bolsa da Instituição
150 por sua mãe ser funcionária e, portanto, não poderia ter outra bolsa, conforme
151 regras da Instituição. Além disso, também não tinha desempenho acadêmico
152 comprovado, pois estava cursando o primeiro semestre. A professora Caroline
153 acrescentou que todos os membros da Comissão têm publicações e
154 experiências científicas e que o objetivo da Comissão é desenvolver um
155 trabalho sério, a fim de aumentar a publicação dentro da Instituição. Logo após,
156 o professor Eduardo colocou em votação, o requerimento da Comissão
157 Científica que pede a instauração de Procedimento Administrativo em face da
158 professora Patrícia Mattar, sendo aprovado, com um voto contrário da aluna
159 Natália Loiola Reis e a abstenção do diretor professor Eduardo e da vice-
160 diretora, professora Arlete. **3) Outros: a) NDE - Núcleo Docente**

161 **Estruturante:** A professora Arlete disse que estava programando uma
162 capacitação para os membros do NDE com uma professora da FAMEMA, para
163 o dia 23/06/2023, mas a professora foi convidada, neste mesmo dia, para
164 participar de uma reunião em São Paulo, com Instituições Estaduais e
165 Federais, para falarem sobre o NDE, pois cada Instituição tem entendido o
166 NDE de uma forma. Então a professora pediu para remarcar essa capacitação
167 para o dia 30/06/2023, pois assim traria informações novas sobre o assunto. A
168 professora Arlete informou que será enviado um convite para os membros do
169 NDE sobre essa capacitação. O professor Eduardo informou que temos uma
170 situação muito peculiar, porque a exigência legal para a existência do NDE é
171 para as instituições vinculadas ao Ministério da Educação, entretanto, para as
172 instituições vinculadas ao Conselho Estadual de Educação, que é o caso do
173 IMESA, não há essa exigência formal. Porém, o CEE, tem solicitado aos
174 especialistas responsáveis pelas avaliações dos cursos que informem em seus
175 relatórios se a Instituição possui NDE ou algum órgão similar. O Conselho
176 Estadual não obriga a Instituição ter NDE, mas pede que tenha algum órgão
177 que pense no curso. Deste modo, no segundo semestre do ano passado, a
178 Direção do IMESA publicou uma Portaria que estabelece, de forma muito
179 genérica, como se constitui o NDE de cada curso e agora, a discussão é o que
180 o NDE faz, para que se possa trabalhar de forma efetiva e cumprir realmente o
181 papel que se espera do NDE. **b) Currículo Lattes:** A professora Arlete disse
182 que estava assistindo o vídeo da conversa dos especialistas do CEE com os
183 professores da Instituição no qual apontam algumas questões, dentre elas a de
184 que 80% dos nossos professores não atualizam o currículo Lattes. Eles
185 pontuam que uma Instituição que quer se tornar Centro Universitário e não tem
186 80% dos professores com currículo Lattes atualizado pode ser qualquer coisa,
187 menos acadêmica. O professor Eduardo disse que este ano estaremos
188 trabalhando no Processo de Recredenciamento do IMESA, o qual precisa ser
189 encaminhado até o mês de novembro/2023 e que a atualização do Lattes pelos
190 professores deve ocorrer sempre e não somente quando o processo é
191 encaminhado. A professora Arlete acrescentou que o especialista diz que não
192 sabe em quem acreditar, se é na instituição ou no professor, pois a Instituição

193 informa que ele é seu professor, mas no Lattes do professor não consta
194 nenhuma menção de que ministra aulas na Instituição. **c)**
195 **Investigações/Tribunal de Contas:** O professor Eduardo, passou para o
196 próximo assunto dizendo que não estava pautado, mas que entende ser
197 razoável conversar sobre isso. Disse que, não é segredo para ninguém, que há
198 exatamente um ano atrás começou a CPI devido a todas as situações da
199 Instituição. Em especial, algumas situações em que é investigado, no dia
200 01/07/2022 teve a operação policial, que levou documentos e equipamentos de
201 informática da Instituição e todos os equipamentos eletroeletrônicos da sua
202 casa, como computador, celular, pendrive, HD novo, HD velho. Com relação a
203 operação policial, informou que, há quase um mês atrás, saiu o laudo pericial,
204 atestando que não existe nenhum arquivo ou documento de interesse da
205 investigação que possa caracterizar qualquer ato ou indício de ato ilícito que
206 ele tenha praticado. Disse que foram devolvidos todos os equipamentos de
207 volta tanto para ele como para a FEMA e que hoje, 20/06/2023 saiu a
208 publicação da disponibilização da devolução de todos os documentos que
209 foram apreendidos, aqui na Instituição. Continuou dizendo, que semana
210 passada foi apresentada a primeira decisão do Tribunal de Contas em relação
211 às contas da Instituição do exercício de 2021. Disse que assim que se encerrou
212 o ano de 2021, no segundo semestre 2022, o Tribunal de Contas esteve na
213 Instituição com 5 auditores, durante uma semana e meia, fizeram todas as
214 investigações, levantaram todas as informações, elaboraram um relatório
215 preliminar que foi divulgado e na quarta-feira, foi publicado a decisão de que as
216 contas da FEMA de 2021 estão regulares. Existem algumas ressalvas que são
217 uma série de recomendações, na sua grande maioria recomendações
218 administrativas para tomar algumas providências sobre diversos aspectos
219 formais e disse não ter nenhum problema em discutir na reunião da
220 Congregação alguns pontos que são cruciais, como por exemplo a questão da
221 bolsa, que é objeto de determinação do Tribunal de Contas para apurar se
222 alguém tem responsabilidade pela **concessão irregular de bolsa**. Disse que,
223 para historiar, sempre foi exigido, de todos, indistintamente, a declaração de
224 próprio punho, e que esse era o documento exigido para todos e que não

225 houve nenhuma diferença para A ou para B. Entretanto houve uma exigência
226 de que tínhamos que ter exigido a declaração de Imposto de Renda, porém
227 essa é uma discussão que vai ser estabelecida e isso vai ser apurado ainda, se
228 é que existe a responsabilidade de alguém. O professor Eduardo disse que
229 outro ponto, que é necessário discutir porque vai atingir vários integrantes do
230 corpo docente, é a questão do chamado **adicional noturno**. Disse que nos
231 anos de 2006 e 2007, ainda havia alguns cursos com turmas no período diurno,
232 além do Curso de Direito e que, nesta época, os cursos diurnos começaram a
233 esvaziar, então foi feito um acordo junto ao Sindicato e ao Conselho Curador
234 de reduzir a mensalidade do aluno em 20% e da mesma forma reduzir a hora
235 aula do professor, a fim de viabilizar o preço do curso. Deste modo, ficou
236 combinado que, em havendo turma, 3 anos depois, o professor voltaria a
237 receber normalmente, o que foi feito e vem sendo feito. Porém em 2021, foi
238 questionado o pagamento do adicional noturno para quem leciona antes das 22
239 horas, período integral ou período da manhã. Disse que o problema foi que
240 esse acordo coletivo tem mais de 10 anos e nem o Sindicato tem mais. O
241 Tribunal de Contas disse que quem estava na Instituição antes de 2007, que é
242 a data do acordo, permanece inalterado, porém os que entraram depois de
243 2007, precisará ser revisto. Disse não saber a posição da Mantenedora, mas
244 disse que, regulamentar isso não é algo muito difícil, porque o custo será zero
245 para a Instituição, pois como isso já está sendo pago, é só estabelecer como
246 fazer. Disse estar esclarecendo isso para não ficarem discutindo se é legal ou
247 não. Na verdade, o que aconteceu é que não conseguiram localizar o acordo
248 coletivo do Sindicato. Como esse assunto pode atingir todo mundo, pensa que
249 o caminho é estabelecer uma discussão e de tentar regulamentar isso, para
250 que passe a constar e que fique igualitário para todos. Acredita que esse é o
251 lugar e o momento que tem condições de falar com a maioria do corpo docente
252 e dizer como anda e o que aconteceu com o inquérito, com o Tribunal de
253 Contas em 2021, o qual é pela aprovação das contas regulares. Um outro
254 ponto a ser abordado é o **pagamento acima do teto** do prefeito e que, ao
255 contrário do que alguns pensam, pode atingir professores de qualquer curso e
256 não só do Curso da Medicina. Disse que não é questão de defesa ou

257 acusação, mas de constatação de fatos e que a questão é a carga horária de
258 cada um. Nos cursos noturnos, mesmo que um professor tenha condições, o
259 máximo de aulas que conseguiria ministrar são 20 aulas. A diferença para um
260 curso de período integral e isso pode acontecer tanto na Medicina, como na
261 Fisioterapia e na Enfermagem, que são cursos que tem atividade além da
262 carga horária noturna, com por exemplo os estágios e as práticas que é da
263 natureza do curso e nesse caso, um professor ter 40 horas semanais, não é
264 difícil. Um professor com 40 horas semanais, com duas bolsas de PIC ou
265 PIBIC, acaba ultrapassando o teto do prefeito. A defesa que vem se fazendo
266 desde 2005 é que a FEMA como instituição de ensino pública, o teto a ser
267 considerado não é o do prefeito e sim do Ministro do Supremo. Essa tem sido a
268 nossa argumentação até 2020, mas nas contas de 2021 é que o auditor diz que
269 o teto é o do prefeito, mas esse é um entendimento pessoal e a Instituição, se
270 quiser, pode entrar com recurso ordinário. E está textualizado na decisão que
271 não é o caso de devolução de valores, nem por parte do servidor, nem por
272 parte do gestor. Disse que ele considera esses fatos relevantes e acha
273 importante trazer para a Congregação, onde temos os coordenadores, quem
274 podem ser indagados. A professora Ana Luísa voltou à questão do **adicional**
275 **noturno** e questionou se os professores correm o risco de perdê-lo. O
276 professor Eduardo respondeu que entende que esse risco pode existir, mas
277 que a Mantenedora pode incorporar esse valor na hora de todo mundo, já que
278 o custo é zero. A professora Ana Luísa disse se preocupar porque vive da
279 docência e não acha certo o professor que ganhou até hoje, deixe de ganhar.
280 Disse entender a questão legal, mas se preocupa, pois trata-se de uma parte
281 do seu salário. O professor Eduardo disse que acharam a ata do Conselho
282 Curador da época em que isso foi decidido, mas não conseguiram encontrar o
283 Acordo Coletivo firmado com o Sindicato. A professora Gisele perguntou se
284 não existe nenhum movimento que possam fazer enquanto professores.
285 Novamente, o professor Eduardo, disse não saber o pensamento da
286 Mantenedora, mas que acha importante conversar com a ela sobre isso, pois é
287 uma consequência que atinge a todos os professores e se não a todos, pelo
288 menos os que ingressaram após 2007 e que a manutenção disso não gera

289 impacto institucional, porque não aumentará o salário de ninguém, ele apenas
290 será mantido. O professor Eduardo deixou claro que sua intenção não é
291 instigar ninguém a promover um movimento, mas que vale a pena promover a
292 abertura de um diálogo com a Mantenedora. O professor Eduardo, aproveitou
293 para falar sobre o **TAC** (Termo de Ajustamento de Conduta) com a Prefeitura.
294 Disse que a Instituição precisa regulamentar toda a sua estrutura, através de
295 Lei Municipal. Então, foi proposto a criação de uma comissão paritária com
296 membros da FEMA e da Prefeitura, para que construam esse arcabouço. O
297 prefeito convidou algumas pessoas, o professor Jesualdo é um dos que foram
298 convidados e o prefeito irá convidar outros. O prefeito está cuidando disso
299 porque assinou o TAC e tem que apresentar o Projeto de Lei até 31/12/2023 na
300 Câmara Municipal. Disse que acha que é importante estabelecer um diálogo
301 com essa Comissão, porque irão tomar decisões que impactarão a vidas dos
302 professores. Até agora, está indicado o professor Jesualdo e o professor
303 Wilson, professor infectologista da Medicina. Entende que o professor
304 Jesualdo, pode ser o interlocutor dos professores junto à Prefeitura para
305 solicitar a inclusão de mais pessoas a fim de que trabalhem nesse processo de
306 regulamentação e normatização e de ajustar o Plano de Carreira. Disse haver
307 também, uma demanda de ajuste do Plano de Carreira dos funcionários. A
308 professora Paula, perguntou se nessa regulamentação é possível o professor
309 deixar de ser horista. O professor Eduardo disse que, na verdade, existe uma
310 compreensão errada do conceito de professor horista e da jornada. Disse que
311 na FEMA, os professores são horistas, mas isso leva a uma outra ponta, de
312 que tudo que o professor faz além da hora aula, a Instituição tem que pagar, o
313 que nada mais é do que uma jornada diferente. Sem ser utópico, mas realista,
314 disse que não tem como ser igual ao que acontece na UNESP, onde o
315 professor recebe X aulas, mas leciona apenas a metade em sala de aula. Isso
316 é irreal para a realidade da FEMA, mas os professores podem ter uma carga
317 horária destinada à pesquisa. A professora Arlete disse que seria o ideal e que
318 o Conselho Estadual pensa desta forma. O professor Eduardo pediu licença ao
319 professor André e ao professor Wilton, coordenadores dos Cursos de
320 Engenharia Civil e Arquitetura para citar, como exemplo, o projeto que estão

321 desenvolvendo de reforma do local onde será o refeitório dos funcionários, da
322 adequação do bloco 10 para poder fazer a cobertura, da criação de um espaço
323 de convivência para os alunos e da Biblioteca. Nesse caso, a Instituição paga
324 mais x horas para cada professor e no final das contas, o professor está
325 ganhando uma parte do seu salário, com aulas dentro da sala de aula e outra
326 parte fora de sala de aula, pois o que estão desenvolvendo, na verdade, virou
327 um projeto de extensão. Disse que precisamos seguir em frente, que temos
328 muitas coisas para fazer e trabalhar. A professora convidada, Gisele, disse que
329 se sente preocupada quanto a representatividade nessa Comissão, pois tem o
330 professor eleito, agora tem o professor Jesualdo e o professor Wilson e que na
331 Portaria da Direção Executiva informa que terão mais algumas nomeações de
332 outros professores. O professor Eduardo disse que esse grupo não foi montado
333 ainda e existe o convite do Prefeito para algumas pessoas. A professora
334 Gisele, continuou dizendo que a pergunta dela ia além, ela queria saber se os
335 professores irão falar individualmente, ou se deveriam se organizar, porque ela
336 acha muito trabalhoso que os professores se manifestem individualmente. O
337 professor Eduardo disse que o grupo poderia sair da reunião, uns quatro, cinco
338 ou seis professores que vão ouvir os demais e levar as informações para o
339 professor Jesualdo e mais do que isso, irão sugerir a inclusão de outros
340 membros. A professora Gisele disse se preocupar com as horas atividades,
341 porque uma vez que perderem, terão que lutar para reaver, então, disse ser
342 mais fácil se anteciparem para não perderem. A professora Arlete disse que
343 deveria ter uma Comissão Interna composta por dois ou três professores de
344 cada curso a fim de discutirem sobre as demandas dos professores, inclusive,
345 sobre o Plano de Carreira. A professora Vanessa Fagundes, disse que o
346 espaço que se tem de discussão das questões acadêmicas é a Congregação,
347 onde tem um representante de todos os cursos, inclusive dos estudantes.
348 Disse não entender muita coisa, como por exemplo, a questão científica, o
349 estatuto da FEMA e até mesmo o holerite. Inclusive, outro dia perguntou para
350 outra professora como aparecia as horas de adicional noturno no seu holerite e
351 que não sabia se recebia. O professor Eduardo disse que todos os professores
352 recebem, mas que não sabe como está no holerite. A professora Gisele disse

353 que uma coisa é pensar nos cursos e outra é pensar no professor. Disse que
354 agora é hora de pensar no professor, sobre os salários e disse que, assim
355 como a professora Ana Luísa, ela também vive da docência. Disse ver muita
356 discussão, linda e filosófica, só que muitos professores não vivem da
357 docência. A professora Ana Luisa sugeriu montar uma Comissão neste
358 momento e perguntou quem gostaria de participar. As professoras Elaine, Ana
359 Luisa e Caroline se prontificaram a participar. A professora Patrícia Irina
360 sugeriu que colocassem essa informação dentro do grupo de professores de
361 cada curso, porque as vezes um professor presente não pode participar, mas
362 tem um outro professor no curso que pode e tem interesse. A professora
363 Caroline sugeriu, inicialmente, colocar quem está presente na reunião e tem
364 interesse de participar, e na primeira reunião avisam todos os coordenadores e
365 estes, comunicam qual professor quer participar. Os professores presentes
366 concordaram. A professora Maria José, perguntou se o professor quem não
367 pode entrar nesse momento e tiver condições posteriormente poderá entrar e
368 foi respondido que sim. **d) Comissão Permanente de Avaliação:** A professora
369 Arlete, informou que a Instituição possui uma Comissão Permanente de
370 Avaliação, que é de extrema importância e uma exigência do Conselho
371 Estadual de Educação. Disse que essa Comissão já existia, mas não estava
372 tão atuante. A Comissão é formada por representantes dos professores, um
373 representante dos funcionários e um representante dos alunos. Explicou que a
374 Comissão é responsável pela elaboração de instrumentos cuja finalidade é a
375 avaliação das estruturas físicas da Instituição, dos cursos, dos professores e
376 dos funcionários. Informou que o questionário já foi aplicado aos funcionários e
377 contou com a participação de 76%. Através dessa avaliação foi possível
378 encontrar algumas deficiências, as quais serão apresentadas aos funcionários
379 juntamente com algumas ações a serem tomadas. Pediu a colaboração dos
380 membros da Congregação para repassar essas informações. Atualmente a
381 Comissão está sem o representante dos alunos. Desde o dia 23/05/2023, tem
382 tentado agendar uma conversa com o aluno Conrado, representante discente
383 no Conselho Curador, mas não tem obtido êxito. Gostaria de passar para ele o
384 que é a Comissão Permanente de Avaliação, bem como a responsabilidade

385 que ela tem, mas devido a impossibilidade dele, pediu a ajuda da aluna Natalia,
386 representante dos alunos na Congregação para encontrarem um representante
387 discente para compor a Comissão. e) **Biblioteca:** A professora Arlete informou
388 que os alunos têm cobrado o fato de a Biblioteca não funcionar até às 23
389 horas. Disse que essa decisão de ficar aberta até as 22 horas, foi tomada por
390 todos os coordenadores, depois de um levantamento em que ficou constatado
391 que poucos alunos, menos que 5, utilizavam a Biblioteca após as 22
392 horas. Disse também, que como a cantina fica no mesmo espaço, não tem
393 como deixar a Biblioteca aberta depois que a cantina fecha, em virtude dos
394 maquinários e produtos existentes lá, mas que os cursos de Arquitetura e
395 Engenharia já estavam trabalhando para resolver essa situação. Em seguida, o
396 professor Eduardo informou que os professores, receberam um e-mail com a
397 **liberação do ponto** a partir de amanhã, dia 21, para os professores que estão
398 com as coisas em dia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da
399 qual eu, Rayana Grazielly Beitum Fernandes lavrei a presente ata. **Reunião**
400 **realizada em 20 de junho de 2023.**.....

- 401 Alexandre Vinicius Guedes Mazalli _____
- 402 Ana Luisa Antunes Dias _____
- 403 André Campos Colares Botelho _____
- 404 Arlete Aparecida Marçal _____
- 405 Caroline Lourenço de Almeida _____
- 406 Diomara Martins Reigato Barros _____
- 407 Eduardo Augusto Vella Gonçalves _____
- 408 Elaine Amorim Soares _____
- 409 Elissandra Marson _____
- 410 Guilherme de Cleva Farto _____
- 411 Guilherme Galvão de Oliveira _____
- 412 Isaiás Feliciano Augusto _____
- 413 Jairo Cesar dos Reis _____
- 414 João Carlos da Silva _____
- 415 João Victor de Souza Lima _____
- 416 Josimar Scolar Perez _____

- 417 Luciano José Merlin _____
- 418 Maria Angélica Lacerda Marin _____
- 419 Maria José C. F. Damaceno _____
- 420 Mariana Pereira Bertoche _____
- 421 Natália Laiola Reis _____
- 422 Patrícia Irina Loose de Moraes _____
- 423 Paula Fernandes Chadi _____
- 424 Shirlene Pavelqueires _____
- 425 Sílvia Maria Batista de Souza _____
- 426 Valquíria Batista Bueno _____
- 427 Vanessa Patricia Fagundes _____
- 428 Wilton Flávio Camoleze Augusto _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0F0-319C-77E8-117A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAYANA GRAZIELLY BEITUM FERNANDES (CPF 448.XXX.XXX-32) em 27/07/2023 14:59:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARLETE APARECIDA MARÇAL (CPF 071.XXX.XXX-17) em 28/07/2023 13:14:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSIMAR SCOLAR PEREZ (CPF 110.XXX.XXX-40) em 28/07/2023 13:56:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRÉ CAMPOS COLARES BOTELHO (CPF 040.XXX.XXX-43) em 28/07/2023 14:48:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLENE PAVELQUEIRES (CPF 081.XXX.XXX-37) em 28/07/2023 16:30:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOMARA MARTINS REIGATO BARROS (CPF 164.XXX.XXX-86) em 28/07/2023 20:07:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAIRO CÉSAR DOS REIS (CPF 015.XXX.XXX-71) em 30/07/2023 20:15:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALQUÍRIA BATISTA BUENO (CPF 257.XXX.XXX-81) em 31/07/2023 13:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA FERNANDES CHADI (CPF 286.XXX.XXX-38) em 31/07/2023 16:24:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRICIA IRINA LOOSE DE MORAES (CPF 262.XXX.XXX-03) em 01/08/2023 11:49:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME DE CLEVA FARTO (CPF 372.XXX.XXX-01) em 01/08/2023 13:18:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIANA PEREIRA BERTOCHÉ (CPF 361.XXX.XXX-41) em 01/08/2023 14:07:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO JOSÉ MERLIN (CPF 121.XXX.XXX-18) em 01/08/2023 17:14:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATÁLIA LAIOLA REIS (CPF 501.XXX.XXX-96) em 01/08/2023 18:07:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILTON FLÁVIO CAMOLEZE AUGUSTO (CPF 355.XXX.XXX-84) em 01/08/2023 23:52:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANESSA PATRÍCIA FAGUNDES (CPF 272.XXX.XXX-02) em 03/08/2023 12:33:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA JOSÉ CAETANO FERREIRA DAMACENO (CPF 342.XXX.XXX-10) em 04/08/2023 16:38:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE AMORIM SOARES (CPF 257.XXX.XXX-10) em 08/08/2023 14:05:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRE VINICIUS GUEDES MAZALLI (CPF 384.XXX.XXX-89) em 08/08/2023 14:21:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LUISA ANTUNES DIAS (CPF 285.XXX.XXX-21) em 08/08/2023 14:26:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINE LOURENÇO DE ALMEIDA (CPF 291.XXX.XXX-42) em 08/08/2023 17:57:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISSANDRA MARSON (CPF 250.XXX.XXX-02) em 08/08/2023 19:18:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME GALVÃO DE OLIVEIRA (CPF 356.XXX.XXX-97) em 08/08/2023 23:22:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA MARIA BATISTA DE SOUZA (CPF 736.XXX.XXX-00) em 09/08/2023 09:54:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA ANGÉLICA LACERDA MARIN (CPF 114.XXX.XXX-04) em 09/08/2023 14:46:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISAIAS FELICIANO AUGUSTO (CPF 022.XXX.XXX-09) em 09/08/2023 16:16:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO CARLOS DA SILVA (CPF 032.XXX.XXX-30) em 09/08/2023 18:21:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO VICTOR DE SOUZA LIMA (CPF 373.XXX.XXX-64) em 10/08/2023 11:57:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/E0F0-319C-77E8-117A>